



Edital nº59/2019 DO 1º INTERCLASSE VOZ ATIVA – 2019 **Cursos Técnicos (Organização: Grêmio Estudantil – Voz Ativa)**

CAPÍTULO I – OBJETIVO:

Art. 1º: A realização do evento tem o objetivo geral de promover maior interação entre os alunos, além de quebrar parte da rotina e gerar um intervalo para recreação.

- Oferecer momentos de lazer.
- Manutenção do bem-estar físico.
- Socialização entre as turmas.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 2º: A organização do INTERCLASSE VOZ ATIVA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes fica a cargo do Grêmio Estudantil Voz Ativa.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO:

Art. 3º: O Interclasse será realizado no poliesportivo e na quadra do prédio principal do campus Inconfidentes, com início no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezanove (24/10/2019) e com data final indefinida, podendo variar de acordo com o número de equipes em cada modalidade.

Art. 4º: Será realizado um sorteio com a professora Keila Miotto para marcar as chaves das competições e posteriormente a tabela de jogos.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º: Terão direito de participar do Interclasse todos os alunos devidamente matriculados nos cursos técnicos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.

Art. 6º: As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento do formulário do Google, com link liberado nas redes sociais do Grêmio Voz Ativa.

Art. 7º: Cada atleta deverá pagar uma taxa de inscrição de R\$5,00 (cinco reais) para uma modalidade, e o atleta que for participar de duas modalidades poderá pagar o valor de R\$7,00 (sete reais), além de que, caso for participar de três modalidades poderá pagar R\$10,00 (dez reais) na inscrição.

Art. 8º: O Interclasse será disputado nas seguintes categorias:

| MODALIDADE: | CATEGORIA: |
|---------------|---------------------|
| FUTSAL | MASCULINO/FEMININO |
| HANDEBOL | MASCULINO/ FEMININO |
| VOLEIBOL | MISTO |
| BASQUETE | MASCULINO/FEMININO |
| BADMINTON | DUPLA/MISTO |
| XADREZ | INDIVIDUAL |
| TÊNIS DE MESA | INDIVIDUAL/DUPLA |

CAPÍTULO V – DAS COMPETIÇÕES:

Art. 9º: Toda equipe deverá comparecer aos jogos no horário marcado, devidamente uniformizada, havendo tolerância de 10 (dez) minutos apenas para a primeira partida do dia da competição, sendo a tolerância das partidas seguintes de 05 (cinco) minutos.

Art. 10º: As modalidades seguirão um regulamento específico, sendo eles anexos na página do edital.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

Art. 11º: Medalhas para as equipes campeãs.

Art. 12º: Critérios de desempate:

Caso ocorra empate na pontuação final entre duas ou mais equipes de *Society* serão aplicados os seguintes critérios para o desempate, em ordem de prioridade:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;

- d) Maior número de gols a favor;
- e) Menor número de gols contra;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

CAPÍTULO VII – DAS NORMAS DISCIPLINARES E PUNIÇÕES:

Art.13º: Todas as pessoas devidamente registradas no campeonato são passíveis de punição, estando ou não dentro de quadra, podendo estar em qualquer parte do ginásio, inclusive após o término do jogo na saída do ginásio, estão sujeitos a aplicação desse regulamento e do REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE DO IFSULDEMINAS, RESOLUÇÃO Nº 118/2016.

Art.14º: Praticar violência ou vias de fato contra os Oficiais de Arbitragem, Comissão Organizadora, Companheiros de Equipe, Componentes de Equipe adversária ou qualquer outra pessoa.

Punição: Eliminação do Torneio e outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art.15º: Invadir a quadra, com propósito de ofender, discutir, tirar satisfação com os Oficiais de Arbitragem, Atletas, Dirigentes ou qualquer outra Pessoa.

Punição: Eliminação do Torneio e outras medidas cabíveis, com perdas de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art.16º: A Equipe que realizar a partida sem que o atleta esteja devidamente inscrito.

Punição: Perda dos pontos ganhos na partida disputada.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 17º: A equipe será responsável por todo o material pessoal utilizado nos jogos.

Art. 18º: Não será permitido jogar sem camiseta, tênis, calção ou calça de uniforme esportivo.

REALIZAÇÃO: Grêmio Estudantil – Voz Ativa – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes.